



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3003/2019.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.452.0011.2.028-0000 - Manutenção da iluminação pública
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 12.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 123.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2.044-0000 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos - 103 - Educação 5% s/ Transferências Constitucionais.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 188.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2.044-0000 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos - 104 - Educação 25% s/ impostos.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 189.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

11.00 – FUNDOS

11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

08.241.0007.2.010-0000 – Manutenção do Fundo do Idoso

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos – 825 – FMDPI - IDOSO.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 1574.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$53.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de dotação nas fontes 000, 103, 825 e 104- conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0008.1.031-0000 – Construção de Acostamento na PR-474, Avenida Paraná

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 9.500,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 111.

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0008.1.032-0000 – Construção de baias e Acostamento na PR-474, Santa Maria

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 9.500,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 112.

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0008.1.033-0000 – Ampliação da rede de Água no Santa Maria

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 28.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 113.

11.00 – FUNDOS

11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

08.241.0007.2.010-0000 – Manutenção do Fundo do Idoso

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos – 825 – FMDPI - IDOSO.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 1573.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 53.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 541 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 07 de Novembro de 2019 – Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Novembro de 2019.

Antonio Carlos Domingos
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

CNPJ Nº 80.869.621/0001-45

Lei Municipal Nº 1300/2017

